



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito**

---

**PORTARIA Nº 458/GAPRE, 23 DE JULHO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA GESTÃO E  
FISCAL DE CONTRATO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar os(as) servidores(as), MARIO DIAS RIBEIRO**, Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, matrícula 2023091, CPF: e 759.779.904-72, **RAEDSON JONES DA SILVA LIMA** Secretário Executivo de Agricultura e Abastecimento, CPF Nº 094.337.024.84, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos

- a) Nº **00136/2024**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB e o Senhor **EDILSON SOARES PIMENTA** – CPF nº 690.700.914-53;
- b) Nº **00137/2024**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB e o Senhor **MARCONDES PIMENTA DOS SANTOS**– CPF nº 052.997.674-98;
- c) Nº **00138/2024**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB e o Senhor **JOSE GILVANO DE SOUZA SILVA** – CPF nº 071.949.664-09;
- d) Nº **00139/2024**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB e o Senhor **JOSE DE QUEIROZ MEDEIROS** – CPF nº 261.582.688-36;

que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE CARRO PIPA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA POPULAÇÃO DA ZONA URBANA E RURAL DESTA MUNICÍPIO ATINGIDA PELA ESTIAGEM**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2024.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito